3°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2021

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO E A EMPRESA ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 em 02.02.2023.

CONTRATADA: **EMPRESA ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 01.135.910/0001-44, sediada na Rua Oliveira Belo nº. 840, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-380 – na cidade de Belém-Pará, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por representante legal Sr. **ADILSON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, Sócio Administrador, portador do Registro de Identidade nº. 3538 CREA/PA, e do CPF/MF nº. 080.381.472-00, residente e domiciliado nesta capital, acordam e ajustam firmar o presente instrumento em conformidade às cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação da vigência do contrato 04/2021, por um período de mais 12 meses, a partir de 26/04/2024 à 25/04/2025, conforme prevê a cláusula segunda do referido contrato.

Identificador de autenticação: 82F2503.BBC6.5F0.C24F337F7D3F68F1B4
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/395057 Anexo/Sequencial: 223

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 24/04/2024 14:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 01854D369D42BCC4.E33991263C7E2754.334C2859117429C3.82BA063952DE435C

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato está sendo repactuado mediante o estabelecido na cláusula sexta, calculado pelo INPC de novembro/2023, cujo percentual está estabelecido em 3,8514%.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor repactuado passa a ser:

Item 01: de R$ 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais) passa para R$ 7.268,00 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Item 02: de R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) passa para R$ 180,00 (cento e oitenta reais), com média de 14 dias mensais (14 x 180,00 = 2.520,00).

Total anual: de R$ 113.208,00 (cento e treze mil, duzentos e oito reais) passa para R$ 117.456,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II e art. 65, II, “d” da Lei Federal n° 8.666/93, baseando-se também na previsão de renovação estabelecida na cláusula sexta do contrato.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: 2024
UG: 96101.11.122.1297
PROJETO ATIVIDADE: 8338.10
FONTE: 1500000001
NATUREZA DESPESA: 339033.00
PI (Plano Interno): 4110008338C

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 24/04/2024 14:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 01854D369D42BCC4.E33991263C7E2754.334C2859117429C3.82BA063952DE435C

Identificador de autenticação: 82F2503.BBC6.5F0.C24F337F7D3F68F1B4
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/395057 Anexo/Sequencial: 223

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 26 de abril de 2024

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral
NGPM CREDCIDADAO

CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

Assinado de forma digital por ATLANTA RENT A CAR LTDA:01135910000144

ADILSON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Representante
ATLANTA RENT A CAR EIRELI - EPP

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 24/04/2024 14:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 01854D369D42BCC4.E33991263C7E2754.334C2859117429C3.82BA063952DE435C

Identificador de autenticação: 82F2503.BBC6.5F0.C24F337F7D3F68F1B4
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/395057 Anexo/Sequencial: 223

servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067589

• PORTARIA Nº 033/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.
Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei n°. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo n° 2024/00513, de 02 de abril de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores CANUTO CORREA MARQUES, Id. Funcional 9008, ocupante do cargo de Metrologista e JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES, Id. Funcional 57175390/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologista no valor de R$ 5.404,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para o município de PARAUAPEBAS/PA no período de 09/04/2024 a 26/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 17,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067592

• PORTARIA Nº 034/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.
Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei n°. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo n° 2024/00514, de 02 de abril de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO, Id. Funcional 9023, ocupante do cargo de Metrologista e JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS, Id. Funcional 5486629/2, ocupante do cargo de Motorista no valor de R$ 3.860,50 (três mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para os municípios de BENEVIDES/PA no período de 09/04/2024 à 12/04/2024, BENEVIDES, SANTA ISABEL DO PARÁ, no período de 15/04/2024 à 19/04/2024, SANTA ISABEL DO PARÁ E SANTA BÁRBARA DO PARÁ a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 12,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067595

• PORTARIA Nº 031/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.
Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei n°. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo n° 2024/00510, de 02 de abril de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores HERLY MOREIRA DA COSTA, Id. Funcional 9014, ocupante do cargo de Metrologista e DAGOBERTO JORGE DA COSTA, Id. Funcional 9009, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia no valor de R$ 5.404,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para os municípios de ANAPU, ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO E PACAJÁ/PA no período de 09/04/2024 a 26/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 17,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067351

• PORTARIA Nº 030/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.
Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei n°. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo n° 2024/00327, de 15 de março de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores ANTÔNIO JARBAS SÁ FIQUEIREDO, Id. Funcional 9027, ocupante do cargo de Metrologista, PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA, Id. Funcional 9029, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia e JACÓ VIEIRA DE ABREU, Id. Funcional 5970334/1 no valor de R$ 3.916,77 (três mil novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) para o município de ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E VITÓRIA DO XINGU/PA no período de 08/04/2024 a 24/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 16,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067344

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/1399976, na Junta Comercial do Estado -JUCEPA, referente: a solicitação de desarquivamento do ato contratual da empresa PARAKANA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 33.908.665/0001-57, com alegação de falsificação no ato de constituição. Requerente: Osvaldo Sampaio de Lima Filho. CITA, o Sr. ADRIANO ALVES MACHADO pelo presente edital por ter esgotado a tentativa de citação via correio, e o íntima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na sede deste Órgão ou via e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br, contrarrazões escrita nos autos do Processo 2023/1399976, contados a partir da presente publicação. Comunicamos ainda que realizamos a sustação dos efeitos do ato societário de protocolo nº 216815193, arquivamento nº 15600436813, em 12 de fevereiro de 2021, o qual permanecerá até a finalização do processo.
Belém, 26 de abril de 2024.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/1399976, na Junta Comercial do Estado -JUCEPA, referente: a solicitação de desarquivamento do ato contratual da empresa PARAKANA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 33.908.665/0001-57, com alegação de falsificação no ato de constituição. Requerente: Osvaldo Sampaio de Lima Filho. CITA, pelo presente edital por ter esgotado a tentativa de citação via correio da sociedade empresarial PARAKANA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI e o íntima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na sede deste Órgão ou via e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br, contrarrazões escrita nos autos do Processo 2023/1399976, contados a partir da presente publicação. Comunicamos ainda que realizamos a sustação dos efeitos do ato societário de protocolo nº 216815193, arquivamento nº 15600436813, em 12 de fevereiro de 2021, o qual permanecerá até a finalização do processo.
Belém, 26 de abril de 2024.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 1067182

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021
PROCESSO PAE: 2023/395057
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO e Atlanta Rent a Car Ltda.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovar a vigência do contrato n.º 04/2021, por um período de mais 12 meses com repactuação de valor.
VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 25/04/2025
VALOR GLOBAL: R$ 117.456,00
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II e art.65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024

Identificador de autenticação: AE17[illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
N° do Protocolo: 2022/1510055 Anexo/Sequencial: 229

EM 29/04/2024 09:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F07FA303A5D2B542.E24F10E115C0712E.7838EDB79EB3672F.905C6A0F0EF6FD23 - ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: IVANEIDE DE LIMA GONÇALVES (Lei 11.419/2006)

EXERCÍCIO: 2024
ORÇAMENTO: UG:96101; Função:11; Subfunção:122; Programa: 1297; Projeto atividade 8338; Esfera:10; Natureza da Despesa: 339033; Sub -Elemento:00; Fonte: 01500000001; Plano Interno: 4110008338C.
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, não alteradas por este instrumento.
Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1067166

EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2022
PROCESSO PAE: 2022/1510055
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO e Ticket Soluções HDFGT S/A.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 03/2022, por um período de mais 12 meses.
VIGÊNCIA: 28/04/2024 a 27/04/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II e art.65, II "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024
EXERCÍCIO: 2024
ORÇAMENTO: UG:96101; Função:11; Subfunção:122; Programa: 1297; Projeto atividade 4668; Esfera:10; Natureza da Despesa: 339030; Sub -Elemento:00; Fonte: 01500000001; Plano Interno: 4110004668C.
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, não alteradas por este instrumento.
Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1067119

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0425/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/460001, de 17/04/2024, Memorando 139/2024, de 17/04/2024 – DIAC/SEOP.
R E S O L V E
I-EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 1037/2022, de 08/08/2022, publicada no DOE nº 35.074, de 10/08/2022, a servidora Dulcília Alves dos Santos Silva Neta, matrícula nº 5065146/1, a contar de 17/11/2023.
II- REVOGAR a PORTARIA nº 1037/2022, de 08/08/2022, publicada no DOE nº 35.074, de 10/08/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 288/2022.
III – DESIGNAR o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
288/2022	Prefeitiura Municipal de Maracanã	Construção de Ginásio Poliesportivo no Município de Maracanã/PA.

IV – DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula nº 103349/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1067447

PORTARIA Nº. 0402/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/408523, de 08/04/2024-DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR PORTARIA nº 0334/2024, de 09/04/2024, publicado no DOE nº 35.778, de 11/04/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato 55/2023.
II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
55/2023	Construtora Santa Tereza	Execução do Sistema de abastecimento de água, no Município de Almeirim/PA.

III – DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1067437

PORTARIA Nº. 0423/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/459468, de 17/04/2024, e Memorando nº 138/2024, de 17/04/2024 - DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a PORTARIA nº 0943/2022, de 25/07/2022, publicada no DOE nº 35.058, de 27/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 287/2022.
II - DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
287/2022	Prefeitura Municipal de Jacundá	Pavimentação em bloquetes na Rua Nossa Senhora da Penha em Bairro Bela Vista, no Município de Jacundá/PA.

III – DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1067443

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 52/2022 – CP Nº 18/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
ENGEFORT CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO LTDA– CNPJ 10.563.802/0001-63
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ QUE INTEGRAM A REGIÃO DO ARAGUAIA E CARAJÁS - LOTE 01, NESTE ESTADO.
Justificativa: Replanilhamento de serviços sem reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1o e Incluir a funcional programática 07101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001/02500000001/01754000030/02754000030, na cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93. da lei no 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$ 2.738.304,32
Dotação orçamentária: Vide justificativa
Data da Assinatura: 26/04/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1067577

2º TAC Nº 21/2023 – TP Nº 26/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Ditron Engenharia e Incorporações Eireli – CNPJ 03.832.803/0001-09
Objeto: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal, no município de Salvaterra, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV e Replanilhamento de serviços sem reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.
Vigência: 20/05/2024 a 20/11/2024
Valor do Acréscimo: R$ 760.879,48
Valor da Supressão: R$ 54.704,05
Valor Aditado: R$ 706.175,43
Dotação orçamentária: 04. 121. 1508. 8890 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000025
Data da Assinatura: 26/04/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1067184

1º TAC Nº 65/2023 – TP Nº 009/2023
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Ditron Engenharia e Incorporações Eireli – CNPJ 03.832.803/0001-09
Objeto: Reforma e ampliação da Praça Magalhães Barata, no município de Ponta de Pedras, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática: 07101 15. 812. 1512. 7659 449051 01500000001 / 02500000001 /

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: IVANEIDE DE LIMA GONÇALVES (Lei 11.419/2006)
EM 29/04/2024 09:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F07FA303A5D2B542.E24F10E115C0712E.7838EDB79EB3672F.905C6A0F0EF6FD23

Identificador de autenticação: AE17F5.5EA7.BB2.A6B453B513280932AC
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1510055 Anexo/Sequencial: 229